



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

Edição 2639
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 488/2023

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Jocelito Zakalhuk das Chagas**, do cargo provimento efetivo de **Agente Administrativo - PCD**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2023

“Dispõe sobre a designação de servidores para prestarem serviços junto ao PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2021 celebrado entre o Município de Prudentópolis e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR e conforme o protocolado sob nº 9455/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores a seguir nominados para prestarem serviços junto ao PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal no Município de Prudentópolis, situado a Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 652, no horário das 08h00min às 12h00min:

I-Joel Setni;

II-Rafael Junio Bobato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 85/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA



os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/09/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
29º	10341	Leticia Jendruszczak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 11 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2023

Art. 109 da Lei 8.666/1993

Protocolo nº 7137/2023

Pregão Eletrônico nº 037/2023

Ata de Registro de Preços nº 208/2023.

Considerando o que consta nos autos do processo nº 7137/2023 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega dos itens constantes nas Requisições anexas ao protocolo retromencionado.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do Artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 028/2023 da intenção da Administração em aplicar as sanções de Multa, Suspensão Temporária de Licitar e Impedimento de Contratar com o município de Prudentópolis e o Cancelamento Unilateral da ARP nº 208/2023; tendo a empresa apresentado Defesa Prévia através do Protocolo nº 7288/2023, datado de 28/06/2023, onde solicitou a troca de marca do item MOUSE PAD, informando que a marca adjudicada durante o certame encontrava-se sem estoque ou, aqueles fornecedores que ainda possuem estoque, estavam com o valor inexecutável. Ressalta-se que houve apresentação de justificativa (troca de marca) apenas para o item mouse pad, não havendo manifestação quanto ao atraso na entrega dos demais itens das requisições.

Considerando manifestação exarada pelo fiscal da ARP, onde houve o aceite da troca de marca (mouse pad), tendo ressaltado que a falta do item mouse pad não era "justificativa para a não entrega dos demais itens".

Considerando que, a empresa deixou de proceder com a entrega dos itens requisitados, mesmo após a troca de marca do item mouse pad e a concessão de prazo (15 dias) para entrega de todos os itens em atraso.

Considerando Decisão nº 016/2023 exarada pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças:

NOTIFICO a empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, estabelecida na Avenida Liberdade, nº 3230, Galpão G3 D, Anexo D, Bairro Sesi, Bayeux – PB, CEP 58.111-400, fone (81) 9 9326-4200, e-mail: licitacao@hmaserv.com.br, representada pela Sra. Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 6525081 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 107.646.124-76, da aplicação das sanções, conforme segue:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona da ARP nº 208/2023, no valor total de R\$ 2.554,90 (dois mil,

quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Nona, §2º, II da ARP nº 208/2023;

Nos termos do §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-CA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <<https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis – PR, 02 de agosto de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DISTRIMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 458/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 458/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de setembro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4249/2023, RESOLVE:

Aplicar a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 76.030.717/0001-48, estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.510-350, representada pelo seu procurador o Sr. João Luiz de Macedo Junior, as sanções administrativas:

– ADVERTÊNCIA prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I.

Prudentópolis – PR, 11 de setembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de R. P.	439/2023
Pregão Eletrônico	082/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 2.784,85 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 459/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 459/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa METALÚRGICA PRUDSUL LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 285/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Aquisição e instalação de grades e portões", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

O Contrato será encaminhado por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado

pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 285/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 11 de setembro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE CONTRATO PSS 02/2023 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH Nº 41/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: BERNADETE APARECIDA LOPES GARCIA GOIS
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
VALOR: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 11/09/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO CONCURSO 01/2007**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2007**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: DARLEY GONÇALVES DA ROSA
OBJETO: Prestação de serviços como Médico - Interior (PSF)
DATA DA RESCISÃO: 10/09/2023

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2022**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: FERNANDA MENDES FERREIRA
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 11/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE E DESENVOLVIDA	VALOR DESPENSADO	NUMERO PROCESSO
Lademi-ro Budnik	Vereador	São José dos Pinhais/PR	03/07/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0483/2023
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	31/07/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0528/2023
José Basílio Salomão	Assessor Administrativo	Curitiba/PR	31/07/2023	Assessorar Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0531/2023
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	09/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0535/2023
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	09/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0541/2023
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	09/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0542/2023
Rodrigo Neves Chagas	Assessor Legislativo	Curitiba/PR	09/08/2023	Assessorar Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0543/2023



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br